

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.374, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Grupo de Trabalho de Transição Administrativa, referente à gestão do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Transição Administrativa da Gestão do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à transferência administrativa da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º O grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) José Lúcio de Castro;
- b) José Roberto Pereira;
- c) Wesley Matosinhos Santana;
- d) Rodolfo Lobo Sotoriva;
- e) Flávia Cristina de Jesus;
- f) Danielle Maria de Moraes;
- g) Pedro Henrique Valle Mazzaro;
- h) Rafaela Souza Silva;
- i) Marcos Donald Gonçalves Villegas;
- j) Pedro Geraldo Cordeiro;
- k) Pollyana Nonata da Silva;
- l) Dener Alexandro Pereira.

§ 1º Os trabalhos serão presididos por José Lúcio de Castro.

§ 2º Os demais membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas demais responsabilidades funcionais.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar o levantamento completo de todos os contratos vigentes relacionados ao Parque, verificando sua legalidade, vigência, obrigações assumidas e situação de execução;

II – efetuar o inventário patrimonial, com descrição detalhada de bens móveis, imóveis, equipamentos, materiais permanentes e de consumo;

III – levantar a situação financeira e orçamentária, incluindo receitas próprias, despesas empenhadas, liquidadas e a liquidar, saldos de contas e eventuais passivos;

IV – analisar documentação referente à gestão operacional, atendimento ao público, corpo de funcionários, horários, rotinas e manutenções;

V – elaborar relatório conclusivo, opinando sobre a situação da gestão transferida e indicando eventuais irregularidades, pendências, riscos ou recomendações.

Art. 4º Os trabalhos observarão, de forma rigorosa, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público, registrando todos os atos e procedimentos com clareza e objetividade.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1278026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.375, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 18332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Moisés Pereira Gomes do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1278126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M-7.933.048 e inscrita no CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Marcia de Castro, inscrita no RG nº. 292.406-7 e no CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Constitui-se como objeto do Termo de Apostilamento a retificação do nº. do CNPJ da OSC, passando a ser CNPJ 03.794.951/0001-78, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 18 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Marcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1278226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

